



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 14/2025

Processo nº 23067.046718/2025-30

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2025, no período de 26 a 29 de agosto de 2025, visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada contemplada pelo Edital Nº 37/2024, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no setor de estudo abaixo relacionado:

- a) Laboratórios de Eletrônica Digital (semestre 2025.2)
 - Professor orientador: Edilson Rocha Porfírio Filho

2. Dos objetivos da bolsa

- a) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC; b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes; c) Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando a melhoria da aprendizagem;
- d) Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- e) Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

3. Da natureza da bolsa

- a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2025, com carga horária de 12 (doze) horas semanais. Os candidatos não podem acumular bolsas. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital 37/2024 da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>).

4. São critérios necessários para o candidato ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria; c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- d) não ser aluno (a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.2, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

5. Da inscrição/divulgação:

- a) Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 26 a 29 de agosto de 2025 através do e-mail edilson.filho@ufc.br, com o assunto: "DETI - Monitoria PID Labs Eletrônica Digital 2025". Qualquer e-mail recebido após o período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio das coordenações de cursos, redes sociais, listas e no mural do DETI;
- b) Estão aptos para se inscreverem apenas os estudantes que tenham obtido aprovação com média superior

ou igual a 7 (sete) na disciplina obrigatória de Eletrônica Digital;

- c) Documentação necessária para a inscrição: histórico escolar da graduação atualizado, contendo as notas das disciplinas e IRA. Caso a nota da disciplina de Eletrônica Digital não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

6. Da seleção e divulgação dos resultados

- a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do histórico escolar, relativamente ao IRA e à nota da disciplina da monitoria, prova de laboratório sobre o conteúdo de Eletrônica Digital e entrevista. Só serão aprovados no processo os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete) na prova de laboratório.

b) Calendário da seleção

Dia 30/08/2025: divulgação de deferimento das inscrições por email;

Dia 01/09/2025: prova de laboratório de 14h às 16h. Local: laboratório 04 do DETI;

Dia 02/09/2025: entrevistas às 15h com os aprovados na prova de laboratório, via Google Meet;

Dia 02/09/2025: divulgação do resultado final (classificado e classificáveis);

Dia 05/09/2025: prazo para entrega da documentação do bolsista aprovado neste edital.

7. Das disposições gerais

- a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará;
- b) Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Prof. Igor Moaco Guerreiro

Chefe do Departamento de Engenharia de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 26/08/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5834275** e o código CRC **EF65B092**.